

## Convocações

### CONVOCAÇÃO

O Presidente da Assembleia Legislativa, nos termos do artigo 9º do Regimento Interno, CONVOCA as Senhoras Deputadas e Senhores Deputados para a Sessão Preparatória para eleição dos membros da Mesa e seus substitutos para o biênio 2017/2019, a realizar-se em 15 de março, às 15 horas, no Plenário Juscelino Kubitschek.

Assembleia Legislativa, 10 de março de 2017.

a) FERNANDO CAPEZ - Presidente

## Atos

### ANEXO – ATO Nº 8, DE 2017

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS ESTUDANTES

A inclusão de novos membros e a exclusão por eventuais desligamentos, observados os respectivos ofícios do Coordenador da Frente, dirigidos ao Presidente da Casa, serão providenciadas pela Secretaria Geral Parlamentar - Departamento de Comissões, mediante atualização e publicação do Anexo, parte integrante deste Ato.

Histórico de alterações:

1) Ato nº 8, de 24 de fevereiro de 2017 – criação da Frente;
2) Ofício MV nº 74/2017, de 08 de março de 2017, do Deputado Marco Vinholi – inclusão da Deputada Clélia Gomes e dos Deputados Celso Giglio, Doutor Ulysses, Gilmar Gimenes e Roberto Massafera como Apoiadores.

Composição consolidada:

Nº	DEPUTADO(A)	PARTIDO	PARTICIPAÇÃO
1	Marco Vinholi	PSDB	Coordenador
2	Aldo Demarchi	DEM	Apoiador
3	Cássio Navarro	PMDB	Apoiador
4	Cauê Macris	PSDB	Apoiador
5	Celino Cardoso	PSDB	Apoiador
6	Celso Giglio	PSDB	Apoiador
7	Celso Nascimento	PSC	Apoiador
8	Clélia Gomes	PHS	Apoiadora
9	Coronel Telhada	PSDB	Apoiador
10	Davi Zaia	PPS	Apoiador
11	Doutor Ulysses	PV	Apoiador
12	Gil Lancaster	DEM	Apoiador
13	Gilmaci Santos	PRB	Apoiador
14	Gilmar Gimenes	PP	Apoiador
15	Hélio Nishimoto	PSDB	Apoiador
16	Itamar Borges	PMDB	Apoiador
17	João Caramez	PSDB	Apoiador
18	Luiz Carlos Gondim	SD	Apoiador
19	Maria Lúcia Amary	PSDB	Apoiadora
20	Orlando Bolçone	PSB	Apoiador
21	Pedro Kaká	PTN	Membro
22	Ramalho da Construção	PSDB	Apoiador
23	Roberto Engler	PSDB	Apoiador
24	Roberto Massafera	PSDB	Apoiador
25	Roque Barbieri	PTB	Membro
26	Welson Gasparini	PSDB	Apoiador

Assembleia Legislativa, em 10 de março de 2017.

## Pauta

### 13 DE MARÇO DE 2017 24ª SESSÃO ORDINÁRIA

Em pauta por 5 (cinco) sessões, para conhecimento, recebimento de emendas e estudos das Sras. Deputadas e dos Srs. Deputados, de acordo com o artigo 156 e o item 2 do parágrafo único do artigo 148 do Regimento Interno.

#### 1ª Sessão

1 - Projeto de lei Complementar nº 6, de 2017, de autoria do deputado Edson Giriboni. Altera a redação do artigo 78, da Lei nº 10.261, de 1968, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

2 - Projeto de lei nº 89, de 2017, de autoria do deputado Ramalho da Construção. Dispõe sobre o Cartão Estadual de Estacionamento para idosos com mais de 60 anos, para utilização nas vagas especiais no âmbito do Estado.

3 - Projeto de lei nº 90, de 2017, de autoria do deputado Sebastião Santos. Classifica Itajobi como Município de Interesse Turístico.

4 - Projeto de lei nº 91, de 2017, de autoria da deputada Beth Sahão. Dispõe sobre o funcionamento ininterrupto, inclusive aos sábados, domingos e feriados, das Delegacias de Polícia de Defesa da Mulher no Estado.

5 - Projeto de lei nº 92, de 2017, de autoria dos deputados Celso Nascimento e Carlos Cezar. Institui o "Dia Estadual da Mulher Quadrangular".

6 - Projeto de lei nº 93, de 2017, de autoria do deputado José Américo. Torna obrigatória a inclusão da matéria "Redação" na disciplina da Língua Portuguesa, a partir do 3º ano do Ensino Fundamental I, junto à rede de escolas públicas do Estado.

7 - Projeto de lei nº 94, de 2017, de autoria do deputado José Américo. Torna obrigatória a implantação de painéis solares fotovoltaicos nos colégios da rede pública e na rede hoteleira do Estado.

#### 2ª Sessão

1 - Projeto de lei nº 80, de 2017, de autoria do deputado Carlão Pignatari. Declara de utilidade pública a "Associação Paulista de Serviços à Saúde - A.P.S. SAÚDE", em Itapeperica da Serra.

2 - Projeto de lei nº 81, de 2017, de autoria do deputado João Caramez. Obriga bares, restaurantes e estabelecimentos similares a servirem água potável filtrada aos clientes.

3 - Projeto de lei nº 82, de 2017, de autoria do deputado Paulo Correa Jr. Declara de utilidade pública a "Associação Sabiá", em Santo André.

4 - Projeto de lei nº 83, de 2017, de autoria do deputado Paulo Correa Jr. Obriga os responsáveis pela realização de eventos de lutas marciais no Estado a providenciar exames médicos prévios dos participantes competidores, com o objetivo de atestar condições adequadas de saúde para competições.

5 - Projeto de lei nº 84, de 2017, de autoria da deputada Clélia Gomes. Classifica São Lourenço da Serra como Município de Interesse Turístico.

6 - Projeto de lei nº 85, de 2017, de autoria do deputado Enio Tatto. Dispõe sobe a criação e implantação da Faculdade de Tecnologia - FATEC no município de Cosmópolis, como Unidade de Ensino do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza".

7 - Projeto de lei nº 86, de 2017, de autoria da deputada Célia Leão. Altera dispositivos da Lei n.º 11.875, de 2005, que dispõe sobre a Política de Prevenção à Violência Contra Educadores da Rede de Ensino do Estado de São Paulo.

8 - Projeto de lei nº 87, de 2017, de autoria do deputado Márcio Camargo. Dá a denominação de "José Roberto Rizzo" à passarela localizada no km 65 + 800 m da Rodovia SP-270, em Mairinque.

9 - Projeto de lei nº 88, de 2017, de autoria do deputado Márcio Camargo. Dá a denominação de "Maria Emilia Biazotti" à passarela localizada no km 63 + 300 m da Rodovia SP-270, em Mairinque.

10 - Moção nº 9, de 2017, de autoria do deputado André Soares. Apela para os Srs. Presidentes da República, da Câmara e do Senado Federal, bem como aos Líderes Partidários, a fim de que empreendam esforços para aprovar a Proposta de Emenda à Constituição nº 24, de 2014, do Senado Federal, que altera o inciso VI do artigo 150 da Constituição Federal para instituir imunidade dos impostos incidentes sobre materiais escolares.

11 - Moção nº 10, de 2017, de autoria do deputado Ed Thomas. Apela para os Srs. Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, bem como para os Líderes partidários, a fim de que empreendam esforços para que marquem posição contra a proposta da Rumo ALL (América Latina Logística) de devolver à União a ferrovia regional entre o trecho de Rubião Júnior e Presidente Epitácio, e da Malha Sul, antiga EFS (Estrada de Ferro Sorocabana).

12 - Moção nº 11, de 2017, de autoria do deputado Léo Oliveira. Aplaude o trabalho do efetivo do Comando de Policiamento do Interior 3, sob o Comando do Coronel PM Humberto Gouvêa Figueiredo, pela operação envolvendo cerca de 80 Policiais Militares, inclusive de unidades especializadas e de batalhões de cidades vizinhas a Ribeirão Preto, que efetuou a prisão de quadrilha que se preparava para realizar um grande assalto a empresa de valores naquela cidade.

#### 3ª Sessão

1 - Projeto de lei nº 76, de 2017, de autoria do deputado Raul Marcelo. Institui a obrigatoriedade de divulgar despesas com condenações trabalhistas pelo Poder Público Estadual.

2 - Projeto de lei nº 77, de 2017, de autoria do deputado Raul Marcelo. Institui a obrigatoriedade de divulgar despesas com locação de imóveis particulares pelo Poder Público Estadual.

3 - Projeto de lei nº 78, de 2017, de autoria do deputado Ramalho da Construção. Reconhece a profissão de condutor de ambulância em conformidade com o art. 145 da Lei Federal nº 9503, de 1997, e os arts. 27 e 28 da Lei Federal nº 12998, de 2014, que regulamentou a referida profissão.

#### 4ª Sessão

1 - Projeto de lei nº 74, de 2017, de autoria do deputado Cezinha de Madureira. Institui o "Dia da Cruzada Palavra de Vida".

2 - Projeto de lei nº 75, de 2017, de autoria do deputado Cezinha de Madureira. Institui o "Dia do CORAFESP" - Congresso de Oração e Ação Feminino do Estado de São Paulo.

#### 5ª Sessão

1 - Projeto de lei nº 69, de 2017, de autoria do deputado Marco Vinholi. Dá a denominação de "Maria Heleny Fabbri de Araújo" à rotatória localizada no km 490 + 500 m da Rodovia Cezario José de Castilho SP - 321, em Catanduva.

2 - Projeto de lei nº 70, de 2017, de autoria do deputado Sebastião Santos. Classifica Nova Europa como Município de Interesse Turístico.

3 - Projeto de lei nº 71, de 2017, de autoria do deputado Sebastião Santos. Classifica Rio Grande da Serra como Município de Interesse Turístico.

4 - Projeto de lei nº 72, de 2017, de autoria do deputado Estevam Galvão. Inclui no Calendário Turístico do Estado a "Festa das Nações de Suzano".

5 - Projeto de lei nº 73, de 2017, de autoria do deputado Marco Vinholi. Dispõe sobre a Política Estadual do uso do combustível Etanol nos veículos automotores da Administração Pública do Estado, a vigorar para as próximas Licitações Públicas de compra de frotas e disciplinar o uso do combustível.

6 - Moção nº 8, de 2017, de autoria do deputado Carlos Giannazi. Apela para os Srs. Membros do Congresso Nacional a fim de que rejeitem a Proposta de Emenda à Constituição nº 287, de 2016, que trata da Reforma da Previdência Social.

Em pauta por 3 (três) sessões para conhecimento, recebimento de emendas e estudos das Sras. Deputadas e dos Srs. Deputados, de acordo com o item 1 do parágrafo único do artigo 148 do Regimento Interno (Urgência).

#### 3ª Sessão

Projeto de lei nº 79, de 2017, de autoria do Sr. Governador. Altera a Lei nº 16.103, de 2016, que autoriza o Poder Executivo a realizar operação de crédito junto a instituições financeiras nacionais ou internacionais, organismos multilaterais e bilaterais de crédito, agências de fomento, bancos privados nacionais ou internacionais, agência multilateral de garantia de financiamentos e dá providências correlatas.

Em pauta por 3 (três) sessões, para conhecimento e recebimento de recursos das Sras. Deputadas e dos Srs. Deputados, de acordo com o § 1º do artigo 33 do Regimento Interno (Pauta para Recursos).

#### 3ª Sessão

1 - Projeto de lei nº 367, de 2016, de autoria do deputado Cezinha de Madureira. Institui a "Semana Estadual de Conscientização Sobre a Síndrome do Ovário Policístico - SOP" no Estado de São Paulo.

2 - Projeto de lei nº 457, de 2016, de autoria do deputado Marcos Zerbini. Dá a denominação de "Dr. Roberto Tavares Vilanova" ao Ambulatório Médico de Especialidades - AME de Pariqueira-Açu.

3 - Moção nº 80, de 2016, de autoria da CPI Obesidade Infantil. Apela para o Sr. Presidente da República, a fim de que determine aos órgãos competentes, especialmente nas áreas da Educação e da Saúde Pública, a adoção de medidas que representem, ainda, maior afinco, por parte da Administração Federal, no enfrentamento da complexa problemática da obesidade infantil.

## Oradores Inscritos

### PEQUENO EXPEDIENTE - 13/03/2017

1 - ITAMAR BORGES
2 - MARCO VINHOLI
3 - LECI BRANDÃO
4 - ANTONIO SALIM CURIATI
5 - CARLOS GIANNAZI
6 - GILENO GOMES
7 - LUIZ CARLOS GONDIM
8 - CEZINHA DE MADUREIRA
9 - DELEGADO OLIM
10 - JOSÉ ZICO PRADO
11 - CORONEL TELHADA
12 - CORONEL CAMILO
13 - JOOJI HATO
14 - ALENCAR SANTANA BRAGA
15 - CARLOS NEDER

### GRANDE EXPEDIENTE - 13/03/2017

1 - WELSON GASPARINI
2 - RICARDO MADALENA
3 - CARLOS GIANNAZI
4 - CORONEL TELHADA
5 - ANALICE FERNANDES
6 - CELSO GIGLIO
7 - ANTONIO SALIM CURIATI
8 - DELEGADO OLIM
9 - CARLOS CEZAR
10 - GILENO GOMES
11 - EDSON GIRIBONI
12 - JOOJI HATO
13 - CORONEL CAMILO
14 - RAMALHO DA CONSTRUÇÃO
15 - CÉLIA LEÃO
16 - RITA PASSOS
17 - EDMIR CHEDID
18 - RODRIGO MORAES
19 - MARCIA LIA
20 - MARTA COSTA
21 - JOSÉ ZICO PRADO
22 - ROBERTO MORAIS
23 - LUIZ FERNANDO
24 - ADILSON ROSSI
25 - MILTON VIEIRA
26 - CARLOS BEZERRA JR.
27 - CAIO FRANÇA
28 - ANDRÉ SOARES
29 - ENIO TATTO
30 - RAFAEL SILVA
31 - JORGE WILSON XERIFE DO CONSUMIDOR
32 - ED THOMAS
33 - ROBERTO MASSAFERA
34 - SEBASTIÃO SANTOS
35 - MARCOS MARTINS
36 - CEZINHA DE MADUREIRA
37 - JUNIOR APRILLANTI
38 - DAVI ZAIA
39 - PEDRO TOBIAS
40 - JOSÉ AMÉRICO
41 - ITAMAR BORGES
42 - ALENCAR SANTANA BRAGA
43 - AFONSO LOBATO
44 - REINALDO ALGUZ
45 - MARIA LÚCIA AMARY
46 - MARCOS DAMASIO
47 - GERALDO CRUZ
48 - MARCO VINHOLI
49 - GILMAR GIMENES
50 - GIL LANCASTER
51 - JOÃO CARAMEZ
52 - ORLANDO BOLÇONE
53 - CÁSSIO NAVARRO
54 - LUIZ TURCO
55 - CARLOS NEDER
56 - ROBERTO TRIPOLI
57 - LUIZ CARLOS GONDIM
58 - RAUL MARCELO
59 - BETH SAHÃO
60 - TONILIO BARBA
61 - JOÃO PAULO RILLO

## Expediente

### 10 DE MARÇO DE 2017 23ª SESSÃO ORDINÁRIA

#### OFÍCIOS

CÂMARAS MUNICIPAIS
Nº 72/2017, de Tupã, encaminha cópia da Moção 31/17.
Juntado ao RGL 1851/15, Rel. nº 001865/2017

DEPUTADO RAFAEL SILVA
Nº 04/2017, encaminha cópia do Requerimento 63/17, manifestando apoio à construção de um posto do DETRAN-SP no município de Batatais, Rel. nº 001858/2017

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Nº 247/2017, encaminha resposta ao Ofício SGP-P 11/17, Rel. nº 001864/2017

Nº 775/2017, comunica a instauração do Inquérito Civil referente ao processo PJPP-CAP 14.0695.0000053/2017. Juntado ao RGL 3148/14, Rel. nº 001870/2017

SECRETARIAS DE ESTADO
Nº 1251/2017, da Educação, comunica a celebração de convênio com a Fundação para o Desenvolvimento da Educação, Rel. nº 001866/2017

#### OFÍCIO

FRENTE PARLAMENTAR DE APOIO DE COMBATE AO CâNCER
RETIFICAÇÃO
Leia-se como segue e não como constou:

"Nos termos que dispõe a Resolução nº 870, de 08 de abril de 2011, venho à presença de Vossa Excelência solicitar a criação, por esta Egrégia Casa de Leis, da Frente Parlamentar de apoio de combate ao câncer."

(Publicado no D.A.L. de 9 de março de 2017).

#### PROJETOS DE LEI

#### PROJETO DE LEI Nº 95, DE 2017

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Estado a "Semana Estadual de Prevenção ao Aneurisma Cerebral"

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituída no Calendário Oficial de Eventos do Estado de São Paulo, a “Semana Estadual de Prevenção ao Aneurisma Cerebral”, que será realizada, anualmente, na 3ª semana de novembro.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
JUSTIFICATIVA

O Aneurisma Cerebral é a dilatação anormal de uma artéria que irriga o cérebro que mata anualmente 6,5 mil pessoas apenas no Brasil. O problema está relacionado com o tabagismo e hipertensão, e muitas vezes os sintomas só aparecem após o seu rompimento, explicando seu alto índice de mortalidade. Estima-se que cerca de 15% dos pacientes falecem antes mesmo de chegarem ao hospital após a ruptura de um Aneurisma, 50% falecem mesmo após o socorro, e 50% ficam com seqüelas neurológicas irreversíveis.

O tratamento depende da gravidade da doença. No caso de um Aneurisma grande com risco de ruptura, ou aqueles que já romperam, o tratamento é cirúrgico, interrompendo o fluxo sanguíneo do Aneurisma. Já nos Aneurismas pequenos e sem risco de ruptura, o tratamento consiste no monitoramento por três anos seguidos através de exames de ressonância magnética ou tomografia computadorizada. Caso seja estabilizado, o acompanhamento passa a ser para a cada 2 ou 5 anos.

Por isso, é de fundamental importância a prevenção da doença, para que seja feito um diagnóstico precoce evitando complicações e um futuro desenvolvimento do Aneurisma, muitas vezes podendo ser fatal. O Coordenador do Departamento de Neurocirurgia da Santa Casa e do Hospital Lifecenter, Alves de Souza, explica que quando o quadro é diagnosticado antes da ruptura do Aneurisma e revertido com cirurgia, a cura é de 98%.

Destarte, peço o apoio e o voto de meus pares à aprovação deste importante projeto de lei, pelo largo alcance social que apresenta.

Sala das Sessões, em 10/3/2017.

a) Gil Lancaster - DEM

### MOÇÕES

#### MOÇÃO Nº 12, DE 2017

Rio de Janeiro, São Paulo e Paraná foram os estados com o maior número de ocorrências de soltura de balões, conforme relato da secretaria de Navegação Aérea Civil. A Associação Internacional de Pilotos de Linhas Aéreas (IFALPA) categorizou o espaço aéreo brasileiro como criticamente deficiente, pela grande quantidade de avistamentos de balões não tripulados.

Nos últimos dias um áudio revelado pelo site trafegoaereo.com.br, evidenciou claramente o drama vivido por pilotos de diversas aeronaves comerciais que se aproximaram para pouso no Aeroporto Internacional de São Paulo (GRU). Ademais, o Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos (CENIPA) já registrou 46 notificações sobre avistamentos de balões próximos a aeronaves e aeroportos somente nos primeiros 45 dias de 2017.

Segundo o Sistema Ambiental Paulista em uma operação da Polícia Ambiental houve o impedimento da soltura de um balão de aproximadamente 20 metros e 5.500 lanternas, em uma chácara no município de Guarulhos, na qual 15 pessoas foram detidas e encaminhadas ao 7º DP de Guarulhos.

Por esse e tantos outros motivos é de extrema importância que haja a fiscalização com o intuito de controlar o ato comemorativo a fim de evitar problemas futuros como os já citados acima. A Polícia Militar Ambiental tem a alçada de prevenir e reprimir a fabricação, comercialização, transporte e soltura de balões. Em contrapartida, não possui poder amplo para identificar todos os casos. Por este motivo, o auxílio por parte da população é de suma importância para alcance do uso indevido dos balões por meio de denúncia, seja identificada ou anônima. No artigo 42 da Lei Federal 9.605/98 diz que fabricar, vender, transportar ou soltar balões que possam provocar incêndios nas florestas e demais formas de vegetação, em áreas urbanas ou qualquer tipo de moradia humano, determina que se o crime é culposo, a pena é de detenção de seis a um ano, e multa.

Acrescenta-se também em concordância, no artigo 261 do Código Penal - Decreto Lei nº 2.848 que expor a perigo embarcação ou aeronave, própria ou alheia, ou praticar qualquer ato tendente a impedir ou dificultar navegação marítima, fluvial ou aérea tem pena de reclusão, de dois a cinco anos.

Na ausência da consciência sobre o que é arte; e o que é crime. Os olhos da população, o trabalho da Polícia Ambiental e uma mudança de comportamento são as principais armas para combater essa prática.

Vale ressaltar que a denúncia por parte dos cidadãos pode ser feita pelos seguintes telefones: Polícia Militar: 190; Corpo de Bombeiro: 193; Disk Denúncia Secretaria de Estado do Meio Ambiente: 0800 11 3560.

Assim, estando evidenciados a relevância e o interesse público de que a matéria se revise,

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO apela para a Polícia Militar Ambiental e a toda sociedade, a fim de que empreendam esforços para maior eficácia na fiscalização da soltura de balões evitando a queima de nossas matas e principalmente à segurança do nosso espaço aéreo, já que a queda de uma aeronave acarreta a morte de centenas de vidas.

Sala das Sessões, em 9/3/2017.

a) Gilmaci Santos

### REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÃO

#### REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 52, DE 2017

Nos termos do artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 da XIV Consolidação do Regimento Interno, requeiro seja oficiado ao Senhor Secretário estadual de Educação, José Renato Naliní, para que preste as seguintes informações:

1. Quais motivos impendem o afastamento por quatro (4) anos dos servidores com lotação na Secretaria estadual de Educação para integrarem os Conselhos Tutelares?

JUSTIFICATIVA

Está provado que os conselhos tutelares são importantes instrumentos de valorização da infância. No entanto, segundo a legislação vigente, os mandatos de seus membros possuem duração de quatro (4) anos, o que impede a participação de educadores e demais membros que possuam lotação junto à Secretaria Estadual de Educação, afinal, segundo a praxe atual da pasta, a possibilidade de afastamento é de apenas dois (2) anos, o que impede o pleno exercício de mandato junto a este importante colegiado de proteção infanto-juvenil.

Sala das Sessões, em 9/3/2017.

a) Junior Aprillanti